

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Portaria UFPR nº 111, de 8 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.056283/2021-17,

RESOLVE:

Remover, a partir de 20 de janeiro de 2022, o servidor ARY FABIO GIORDANI DANIEL - 1764250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica para o Departamento de Artes do Setor de Artes, Comunicação e Design, conforme Parecer da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de 09 de novembro de 2021.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor, em 08/02/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/97739](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe